

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 818V/2023

O aluno **OTAVIO AUGUSTO SOTTILI**, da turma **7B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epígrafe trouxe um cubo mágico e estava fazendo uso durante horário de aula.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

IX - não trazer para o Colégio ou para qualquer outro ambiente de ensino material de natureza estranha ao estudo;

XXI - Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **15** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 09 de novembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Flávio Reis,
Inspetor de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____